



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



PORTARIA Nº 104/2025 – GAB/PREFEITA.

“NOMEIA COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES PARA À FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Município editou a Lei Municipal nº 383/2022, de 14 de setembro de 2022 que institui o processo de escolha dos Gestores Escolares para a função de Diretor das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de São Francisco do Brejão, por meio de processo seletivo simplificado.

CONSIDERANDO o artigo 2º cominado com o parágrafo único da Lei nº 383/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado para a escolha dos gestores escolares das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de São Francisco do Brejão – MA.

- **ADRIANA DOS SANTOS ALMEIDA – Presidente do SINTESPUBRE;**
- **DANIEL DE SOUSA ANDRADE – Técnico SEMED;**
- **MARDONE LOPES BEZERRA – Representante SEMPFAF;**
- **LÍVIO RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA – Presidente CME;**
- **FABICLÉIA SOUSA CONCEIÇÃO – PGM.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA

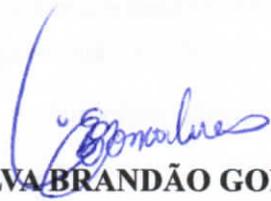


Art. 2º. A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal